



# Câmara Municipal de Icaraima

Av. Hermes Vissoto, 620 — Fone, 651-215 — Gabinete do Presidente

C.C.C. N.º 77 930 386/0001-65

PROJETO DE RESSOLUÇÃO Nº 006/84

DATA 09/OUTUBRO/1984

AUTORIA Vereador Gelson Ferreira Torres

SUMUMA: Denomina Rua e dá outras providências.--

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU A SEGUINTE RESSOLUÇÃO:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Autorizado a Denominar de Rua JOSÉ PERES, a Atual Rua Santa Fé, desta cidade de Icaraima.P.--

Art.2º)-Este Projeto de Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.--

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 1984.--

*Pedro Manzonni Filho*  
Pedro Manzonni Filho  
Presidente





# Câmara Municipal de Icaraima

Av. Hermes Vissoto, 620 — Fone, 651-215 — Gabinete do Presidente

C. Q. C. N.º 77 930 386/0001-65


## EMENDA SUBSTITUTIVA NO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 006/84

A Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, por seus vereadores abaixo assinados, dão nova Redação no Projeto de Resolução nº 006/84, que passa a ser a seguinte: **SUMULA:** Denomina Rua é da outras providências. Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Autorizado a Denominar de Rua José Peres, a - Atual Rua Santa Fé, desta cidade de Icaraima. Pr., os demais artigos continuam inalterados.-

Sala das Sessões no dia 20 de novembro de 1984.-

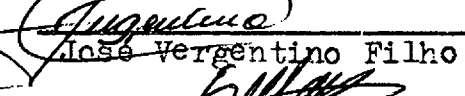
  
Sidney José Ferreira

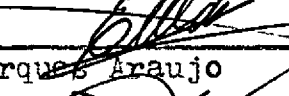
  
Sidney José Ferreira


  
Gilcazio Ferreira Sampaio

  
Gilcazio Ferreira Sampaio

  
José Vergentino Filho

  
José Vergentino Filho

  
Ertz Marques Araujo

  
Ertz Marques Araujo

  
Gelson Ferreira Torres

  
Gelson Ferreira Torres

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 27/11/84

Edson Marzoni Filho  
PRESIDENTE

